

REFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**Certidão Positiva com efeito de Certidão Negativa
de Débitos Municipais**

Identificação do requerente:

Nome:: COHAGRA COMPANHIA HABIT. DO VALE DO RIO GRANDE
C.N.P.J/CPF.....: 23.204.282/0001-44 PESSOA 207.292
Endereço.....: RUA. GOVERNADOR VALADARES, 130
Bairro.....: VL OLIMPICA UBERABA- MG

Conforme requerimento N.º 99999/2.024 **CERTIFICO** para fins de **COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS** que até a presente data, em nome do contribuinte acima qualificado, constam débitos tributários referente a COSIP IPTU/TCRSU (ver ressalva):


RESSALVA:

Débitos em fase de resolução.

A Certidão Positiva com efeito de Certidão Negativa ora fornecida, não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 11/01/2025

Uberaba, 11 de dezembro de 2.024


Alcides André Carvalho
Diretor de Receita Municipal